



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Rodomarques Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER – a todos que foi **cancelada, em caráter excepcional**, a Correição Ordinária prevista para o dia **04 de agosto de 2026, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Itaporanga D’ajuda**, tendo em vista a reunião em caráter de Urgência, com os Promotores de Justiça Titulares da 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, da 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, com a finalidade de tratar da **Decisão do Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Fernando da Silva Comin, acolhendo PARECER Nº 101/2026/NAD/COCI/CN (Processo ELO nº 1.00994/2024-20)**, conforme intimação da Corregedoria-Geral na data de **22/07/2026**.

Publique-se.

Aracaju, 27 de julho de 2026.

Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor Geral do Ministério Público